

SUMÁRIO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Observando o *princípio da transparência*, a Unidade Gestora do RPPS, por meio deste documento, está divulgando aos servidores, aos beneficiários vinculados ao sistema previdenciário municipal e à sociedade, os resultados da Avaliação Atuarial realizada pela empresa **Lumens Atuarial**, na data focal de **31/12/2020**, referente ao exercício de **2021**.

RESULTADO ATUARIAL (a - b) (R\$ **236.779.548,58**)

a) – Receitas Previdenciárias (R\$) **161.156.484,64**

Aplicações financeiras.....	62.595.437,00
Dívida Fundada	8,403,45
Compensação Previdenciária a Receber.....	20.877.781,24
Contribuições Futuras a Receber (ente federativo e servidores)	77.674.862,95

b) - Despesas Previdenciárias (R\$) **397.936.033,22**

Aposentados e Pensionistas	166.707.335,49
Servidores ativos	229.691.580,53
Compensação Financeira a pagar	1.537.117,20

J. P. CMR
MO
Re
2021

DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO A SER AMORTIZADO

O resultado atuarial apresentou um déficit previdenciário de **R\$ 236.779.548,58** que deverá ser amortizado dentro de um determinado prazo. O Relatório de Avaliação Atuarial apresentou, como opção, 6 (seis) Tabelas de Amortização com a aplicação de *alíquotas* ou *aportes* mensais, para que o ente federativo possa avaliar e escolher o plano de amortização a ser implementado em Lei, conforme determina o Art. 54 da portaria MF nº 464 de 2019.

O disposto no Inciso II do Art. 54 da Portaria MF nº 464 determina:
“que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.”

Capacidade Orçamentária: viabilidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Capacidade Financeira: viabilidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Capacidade Fiscal: viabilidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.


Para o cumprimento da norma imposta no referido Art. 54 da Portaria MF nº 464, as Tabelas de Amortização apresentadas na Avaliação Atuarial foram analisadas considerando:

- ***prazo da amortização***
- ***custo total da amortização***
- ***evolução das alíquotas suplementares de custeio***
- ***capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo***

emr
A. R.
JO
R. Araújo





TABELAS DE AMORTIZAÇÃO

Critério	Prazo Remanescente	
	Tabela 30 %	Tabela 33 R\$
2022	24,90	520.591,14
2023	33,75	727.056,01
2024	45,16	1.018.676,86
2025	43,81	1.044.786,17
2026	42,49	1.070.895,47
2027	41,22	1.097.004,77
2028	40,55	1.123.114,07
2029	40,55	1.148.223,38
2030	40,55	1.175.332,68
2031	40,55	1.201.441,98
2032	40,55	1.227.551,28
2033	40,55	1.253.660,59
2034	40,55	1.279.769,89
2035	40,56	1.305.879,19
2036	40,56	1.331.988,49
2037	40,56	1.358.097,80
2038	40,56	1.384.207,10
2039	40,56	1.410.316,40
2040	40,56	1.436.425,70
2041	40,56	1.462.535,01
2042	40,56	1.488.644,31
2043	40,56	1.514.753,61
2044	40,56	1.540.862,92
2045	40,56	1.566.972,22
2046	40,56	1.593.081,52
2047	40,56	1.619.190,82
2048	40,56	1.645.300,13
2049	40,56	1.671.409,43
2050	40,56	1.697.518,73
2051	40,56	1.723.628,03
2052	40,56	1.749.737,34
2053	40,57	1.775.846,64
Custo Total	R\$ 534.888.327,00	R\$ 546.551.005,00



 emr
 A. R.
 João

Critério	Duração do Passivo	
	Tabela 31 %	Tabela 34 R\$
2022	24,90	520.591,14
2023	33,75	560.000,00
2024	37,08	1.068.525,54
2025	35,97	1.068.525,54
2026	34,89	1.068.525,54
2027	33,85	1.068.525,54
2028	32,83	1.068.525,54
2029	32,30	1.068.525,54
2030	32,30	1.068.525,54
2031	32,30	1.068.525,54
2032	32,30	1.068.525,54
2033	32,30	1.068.525,54
2034	32,30	1.068.525,54
2035	32,30	1.068.525,54
2036	32,30	1.068.525,54
2037	32,30	1.068.525,54
2038	32,30	1.068.525,54
2039	32,30	1.068.525,54
2040	32,30	1.068.525,54
2041	32,30	1.068.525,54
2042	32,30	1.068.525,54
2043	32,31	1.068.525,54
2044	32,31	1.068.525,54
2045	32,31	1.068.525,54
2046	32,31	1.068.525,54
2047	32,31	1.068.525,54
2048	32,31	1.068.525,54
2049	32,31	1.068.525,54
2050	32,31	1.068.525,54
2051	32,31	1.068.525,54
2052	32,31	1.068.525,54
2053	32,31	1.068.525,54
2054	32,32	1.068.525,54
Custo Total	R\$ 451.616.121,00	R\$ 444.663.479,00

Critério	Sobrevida	
	Tabela 32 %	Tabela 35 R\$
2022	24,90	126.192,95
2023	33,74	130.353,41
2024	49,46	313.904,64
2025	49,46	313.904,64
2026	49,47	313.904,64
2027	49,47	313.904,64
2028	49,47	313.904,64
2029	49,47	313.904,64
2030	49,47	313.904,64
2031	49,47	313.904,64
2032	49,47	313.904,64
2033	49,47	313.904,64
2034	49,47	313.904,64
2035	49,47	313.904,64
2036	49,47	313.904,64
2037	49,47	313.904,64
2038	49,47	313.904,64
2039	49,47	313.904,64
2040	49,47	313.904,64
2041	49,47	313.904,64
2042	49,47	65.000,69
2043	49,47	65.000,69
Custo Total	R\$ 370.399.491,00	R\$ 383.625.424,00

Porto Alegre, 25 de março de 2022



Lucília Nunes de Souza - Atuária MIBA / 431

Consultora Atuarial do RPPS Municipal

